



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4754/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 033900/2012 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ELOI LUIZ FAVERO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de outubro de 2012**, referente ao interstício de 01.10.2010 a 01.10.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de dezembro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor